



2ºRI 00319977



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Jersé Rodrigues da Silva, Bacharel em Direito, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil. Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 83.256

ficha 01

São Paulo, 21 de dezembro de 1994

IMÓVEL:- ESCRITÓRIO nº 157, localizado no 15º andar do "EDIFÍCIO DETROIT", situado na avenida Angélica nº 672, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área útil de 33,092m2., acrescida da área comum de 19,929m2. e da área de garagem de 24,155m2. (uma vaga acessória), totalizando assim a área construída de 77,176m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,50450% no terreno condominial.

CONTRIBUINTE:- 020.080.0006-0.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Angélica nº 2.318, 6º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.556.298/0001-51.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2, de 11 de setembro de 1.986 (aquisição), e R.19, de 21, de dezembro de 1.994 (condomínio), deste Cartório, na matrícula nº 58.681.

O Oficial:-

Jersé Rodrigues da Silva

Av. 1 em 16 de fevereiro de 1.995.

RETIFICAÇÃO ("Ex-Ofício")

"Ex vi" do que dispõe o artigo 213, § 1º, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação, para ficar constando o seguinte: I - que, à vaga de garagem, mencionada no preâmbulo desta matrícula, corresponde uma fração ideal, no terreno, de 0,22979%; e, II - que, fica retificado o registro feito sob nº 19, em 21.12.1994, feito na matrícula nº 58.681, no que se refere a menção da fração ideal das vagas de garagem do Edifício Detroit, tendo em vista que a fração ideal correta de cada vaga de garagem é de 0,22979% e não como por equívoco ali ficou consignado.

O EScrevente Autorizado:

Humberto Deliderato Filho

HUMBERTO DELIDERATO FILHO

O Oficial:

Escrevente Autorizado

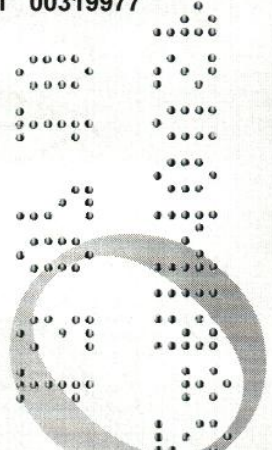
Jersé Rodrigues da Silva

"continua no verso"



2ºRI 00319977

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL



matrícula

83.256

ficha

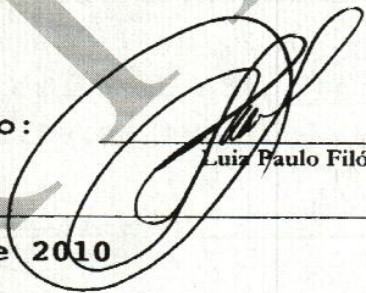
01 verso

Av. 2 em 26 de maio de 2010

CADASTRO ATUAL

Pela escritura de 07 de maio de 2010 (Livro 3208, fls.151 a 156) do 14º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 020.080.1262-1, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 13 de maio de 2010, pela mesma Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

R. 3 em 26 de maio de 2010

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.2, retro, CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Angélica nº 1996, 12º e 13º andares, conjuntos 1201 a 1210, 1301, 1302, 1303, 1309 e 1310, já qualificada, vendeu a fração ideal de terreno de 0,73429% correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-1,00, a JECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Mairiporã, deste Estado, na Estrada Municipal do Rio Acima, Km. 8,5, sala 6, Bairro Rio Acima, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 54.896.923/0001-00; venda e compra esta feita, em cumprimento ao instrumento particular "continua na ficha 02"



2ºRI 00319977

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
DR. JERSE RODRIGUES DA SILVA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

83.256

ficha

02

São Paulo, 26 de maio de 2010

continuação da ficha 01...

de compromisso de venda e compra datado de 26 de outubro de 1989, não registrado.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

R. 4 em 26 de maio de 2010

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE E QUITAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada na Av. 2, retro, CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA, já qualificada, incorporadora do "EDIFÍCIO DETROIT", deu quitação à adquirente JECHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, também já qualificada, da quantia de R\$-1.471,61, em quanto importaram as obras de construção da unidade autônoma objeto da presente matrícula, feita às expensas dela adquirente, na vigência do compromisso de venda e compra, não registrado, passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de terreno de 0,73429% adquirida conforme registro retro efetuado sob nº 3.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

R. 5 em 13 de julho de 2010

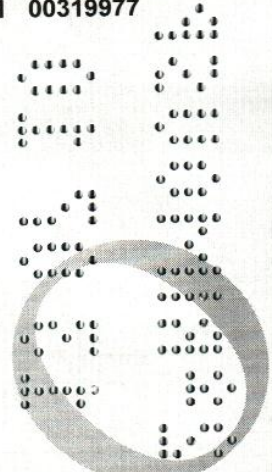
VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de junho de 2010 (Livro 2639, fls. 135), do 26º Tabelião de Notas desta Capital, JECHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o
continua no verso



2ºRI 00319977

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL



matrícula
83.256

ficha
02
verso

imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-82.500,00, a TSUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica nº 745, 8º andar, conjunto 83, Bairro de Santa Cecília, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.333.173/0001-10.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.
São Paulo, (Data impressa mecânicamente).

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

PROTOCOLO: 319977

OFICIAL: BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

TSUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Rua Vitorino Carmilo, 576 - Tel: 3660-4992 - Barra Funda - Cep 01153-000 - São Paulo

C E R T I F I C O QUE O PRESENTE
TÍTULO FOI PROTOCOLADO SOB N° 319977 EM 06/07/2010
TENDO-SE NESTA DATA PROCEDIDO AO(S) SEGUINTE(S) ATO(S):
R .00005/ 83256 - VENDA E COMPRA

São Paulo, 13 de JULHO de 2010

Oficial/Of.Subst./Escr.autorizado

REGISTRO(S)	VALORES	EMOLUMENTOS
VENDA E COMPRA	117.381,00	706,16
COPIA DE MATRICULA	0,00	19,61

AO OFICIAL.....	R\$	725,77
AO ESTADO.....	R\$	206,27
À PREVIDÊNCIA.....	R\$	152,80
AO REGISTRO CIVIL.....	R\$	38,20
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	R\$	38,20
TOTAL.....	R\$	1.161,24
DEPÓSITO.....	R\$	1.181,24
À RESTITUIR.....	R\$	20,00

AS CUSTAS DO ESTADO E A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA FORAM RECOLHIDAS PELA GUIA N° 130/2010

Recebi a importância supra.

Data: 15 / 07 / 2010

C A I X A